

Ata da sessão ordinária de vinte e dois de abril de dois mil e dezoito

Aos vinte e dois dias, do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nos termos da alínea d), no nº1, do Art.º 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, pelas dezanove horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal. A Sessão foi presidida pelo Segundo Secretário da Mesa de Assembleia – Manuel José Pinto Correia da Silva. Todos os membros eleitos desta Assembleia de Freguesia se encontravam presentes com exceção dos membros Cátia Viana, Elisabete Silva e Pedro Dias. Estavam também presentes os membros da Junta de Freguesia. O Presidente da Mesa de Assembleia deu como aberta a Sessão com a seguinte Ordem de trabalhos: _____

1. Antes da Ordem do dia _____
 - 1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior _____
 - 1.2. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia _____
 - 1.3. Intervenção dos membros da Junta de Freguesia _____
2. Ordem do dia _____
 - 2.1. Apreciação da atividade da Junta de Freguesia _____
 - 2.2. Apresentação, apreciação e aprovação do Relatório de Contas relativo ao exercício de dois mil e dezassete. _____
 - 2.3. Aprovação da primeira revisão ao Orçamento de 2018. _____
 - 2.4. Aprovação da minuta do Aviso de Abertura de Procedimento concursal para a regularização de situações de precariedade, ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de Dezembro. _____
 - 2.5. Outros assuntos de interesse para a freguesia. _____
 - 2.6. Intervenção do público. _____

No período antes da ordem do dia foram lidas as justificações dos membros em falta supra citados. As mesmas serão anexadas à presente ata. _____

No ponto 1.1 da Ordem de trabalhos, foi lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovada com 2 abstenções. _____

No ponto 1.2 da Ordem de trabalhos, o membro da Assembleia de Freguesia Fernanda Barros propôs que o correio da junta de freguesia lhe fosse entregue via correio normal, ao que o presidente da junta de freguesia respondeu que o correio registado é a forma mais segura e correta de enviar documentos oficiais. O membro Fernanda Barros explicou que como o correio segue por correio registado com aviso de receção e esta não se encontra em casa aquando da chegada do mesmo, é-lhe deixado o aviso de receção, o que lhe causa alguns transtornos, pois vê-se obrigada a faltar ao seu emprego para levantar a documentação no posto de correios. Propôs o envio da convocatória das sessões da Assembleia de Freguesia por correio eletrónico e a restante documentação ser

enviada via correio normal, ficando também acordado que o e-mail com a convocatória só deve ser enviado depois de a restante documentação ser entregue no posto de correios para posteriormente seguir para a morada indicada, tendo assim, cada um dos membros da mesa, de responder ao e-mail com a convocatória, de modo a fazer prova da receção da mesma e da restante documentação. Uma vez que todos concordaram com a proposta apresentada pelo membro Fernanda Barros, toda a documentação relativa à próxima reunião já será enviada segundo este novo modelo de entrega, acima proposto e aprovado. _____

Relativamente à limpeza das matas que está a decorrer até ao dia 31 de Maio de 2018, no âmbito da prevenção contra incêndios, devido aos acontecimentos de Junho e de Outubro de 2017, o membro Fernanda Barros questionou o presidente de junta acerca dos parâmetros nos quais a mesma está a decorrer, ao que o presidente de junta respondeu que a informação que dispõe não é suficiente para dar uma resposta acertiva à questão, deixando explícita a sua real intenção de procurar mais e melhor informação para ajudar a população da freguesia. _____

Foi colocada pelo membro Fernanda Barros uma questão acerca da rede de saneamento que será implementada em Cabaços, procurando esta ser esclarecida acerca do critério utilizado na escolha das casas apresentadas no mapa que indica qual a delimitação da rede de saneamento, ao que lhe foi respondido pelo presidente de junta que esta é a primeira fase do processo, o mapa foi delimitado pelo município o qual teve em conta as condições de escoamento das águas residuais de cada zona e a localização e capacidade da ETAR atualmente existente. _____

O membro Fernanda Barros apelou ainda à realização de obras de requalificação na antiga sede da junta de Fojo Lobal, que se encontra com sinais de degradação visíveis, o que põe em causa o bem-estar da população, ao que o presidente se comprometeu a realizar as obras necessárias. _____

Na sessão foi também abordada a questão do horário de atendimento na antiga sede da junta de Fojo Lobal, onde o membro Fernanda Barros, perguntou qual era o horário de funcionamento da mesma, ao que lhe foi respondido que a mesma se encontra aberta todos os sábados das 9h às 10h e que todos os serviços prestados à população estão assegurados na totalidade. _____

Passando ao ponto 2.1 o membro Fernanda Barros questiona o presidente de junta acerca de quais as implicações que a população da freguesia de Fojo Lobal terá com o registo do cemitério, ao que este respondeu que o não registo das respetivas sepulturas conduz, a que ao fim de um determinado prazo as mesmas voltem para a alçada da junta de freguesia, perdendo-se assim a sua concessão, podendo a junta de freguesia conceder a sepultura a outro cidadão. Este assunto será devidamente tratado e esclarecido na próxima sessão de Assembleia de Freguesia que terá lugar no próximo mês de Junho em Fojo Lobal, com data ainda a definir. _____

Ainda no ponto 2.1 o membro Fernanda Barros aborda o assunto das atividades que serão desenvolvidas com a empresa "In Mountain" e questiona quais serão essas atividades, ao que lhe foi respondido que serão atividades como caminhadas, trails, BTT, entre outras, mas que ainda se

aguarda resposta por parte do Conselho Diretivo de Baldios de Fojo Lobal relativamente à proposta apresentada pela empresa. _____

No ponto 2.2 o senhor Vítor Santos, contabilista da junta de freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, explicou detalhadamente o relatório de contas relativo ao exercício de 2017 e respondeu às questões colocadas pelos membros da Assembleia de Freguesia. _____

O membro Fernanda Barros lança a proposta das verbas gastas em fogo-de-artifício serem conduzidas para a educação devido a estes serem mais elevados do que os valores gastos com a educação, ao que lhe foi respondido que o apoio ao Agrupamento de Escolas de Freixo é assegurado a 100%, e que se contribui para todas as atividades realizadas pelas crianças da freguesia, a nível financeiro, bens materiais e logística. Apoio esse dado também às restantes associações da freguesia. _____

O membro Fernanda Barros questiona qual a razão de não existirem crianças nessas mesmas associações, ao que lhe foi respondido que a proposta foi lançada e que a população não mostrou qualquer interesse, ficando a mesma sem qualquer efeito. _____

O documento foi posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. _____

No ponto 2.3 foi discutida a revisão do orçamento para o ano de 2018, ponto no qual o membro Marta Oliveiros coloca a questão acerca da pavimentação das ruas da freguesia e coloca também a questão acerca da rede de iluminação pública e os problemas que a mesma apresenta, ao que o presidente da junta de freguesia respondeu que relativamente à repavimentação das ruas esta só será possível realizar após as intervenções para colocação do saneamento, e quanto à rede de iluminação pública as respetivas reclamações foram efetuadas e aguardam resposta por parte da empresa responsável. _____

A primeira revisão ao orçamento de 2018 foi votada na assembleia, tendo sido aprovada por unanimidade.

No ponto 2.4 da ordem do dia, que diz respeito à regularização dos contratos precários, o membro Fernanda Barros coloca a questão acerca de qual o ponto de situação no que se refere às contratações da junta, ao que o presidente da junta responde que a regularização dos contratos está a ser tratada com celeridade, de modo a que tudo fique nos trâmites legais exigidos dentro dos prazos estipulados para tal. Posta a votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. _____

Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia deu por encerrada a Sessão pelas dez horas e quarenta minutos e eu, Raquel Barros, redigi esta ata que após ser lida e aprovada será assinada. _____

Presidente: Manuel José António da Silva

1º Secretário: Raquel dos Santos Barros

2º Secretário: Jorge Manuel Gonçalves de Silva

Reunião de assembleia

1 mensagem

Catia Viana <catiamfviana@gmail.com>

22 de abril de 2018 às 06:49

Para: elsatrm <elsatrm@gmail.com>

Bom dia Elsa,

Serve o presente e-mail para avisar que não vou conseguir comparecer a reunião de hoje por motivos de saúde. Desde já peço desculpa por ser tão em cima da hora, no entanto tive um pequeno acidente de trabalho que não me permite chegar a ponte de lima a tempo da reunião.

Cumprimentos,
Cátia Viana

JUSTIFICAÇÃO

Venho por este meio informar que, no dia 22 de abril de 2018

Por motivos pessoais não poderei estar presente na reunião de assembleia de freguesia.

Com os melhores cumprimentos Elisabete silva

Elisabete silva



Estrutura Organizacional e Mapa de Pessoal de 2018

PROPOSTA

1 – Enquadramento Legal

- ✦ O Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal é elaborado nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevendo os postos de trabalho actualmente ocupados, quer por tempo indeterminado, quer por tempo determinado, bem assim como os novos postos de trabalho a serem alvo de procedimento concursal, nos termos da legislação em vigor.
- ✦ O Mapa de Pessoal respeita as orientações legais do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que regulamenta a Estrutura e Organização dos Órgãos e Serviços Autárquicos;

2 – MAPA DE PESSOAL 2018

- ✦ O Mapa de Pessoal para 2018 tem por base a necessidade da Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal ajustar o cumprimento das suas obrigações em termos de manutenção de vias e acessos, e demais tarefas que lhe estão adjacentes na gestão do seu património da Junta de Freguesia;
- ✦ Neste sentido, e uma vez que o Orçamento de Estado para 2018, através da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro veio permitir aos organismos locais proceder ao recrutamento de trabalhadores, o que possibilita a criação da estrutura orgânica desta junta e criação de novos postos de trabalho no respetivo Mapa de Pessoal;
- ✦ Nesse sentido, **serão considerados como novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2018:**

<u>Categoria Profissional</u>	<u>Relação Jurídica de Emprego</u>	<u>N.º de Postos</u>	<u>Área Habilitacional</u>	<u>Local de Funções</u>
Assistente Operacional	Tempo Indeterminado	1	Escolaridade Obrigatória, de Acordo com a legislação em vigor	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

- ✦ O novo Posto de Trabalho por Tempo Indeterminado identificado no quadro acima, justifica-se pelos seguintes pressupostos:
 - ✓ Realização de todas as tarefas necessárias ao cumprimento das competências que a Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal necessita cumprir, desde a limpeza de vias e acessos, manutenção de espaços públicos e conservação do património da Junta de Freguesia.

Em face disto, propõe-se a apreciação e votação:



Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal – Ponte de Lima

1. Do Mapa de Pessoal para 2018, de acordo com o Mapa anexo;

Cabaços e Fojo Lobal, 24 de Março de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Lopes de Barros)

MAPA DE PESSOAL 2018



Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal – Ponte de Lima

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL 2018
Caracterização dos postos de trabalho

MINUTA

Aviso de Abertura de Procedimento concursal para a regularização de situações de precariedade, ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL Aviso n.º 01/2018

Para os efeitos fixados na Lei 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, em cumprimento da decisão da Junta de Freguesia, de (24/03/2018), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, um procedimento concursal, para o provimento de 1 (um) posto de trabalho, para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, para a área funcional de Cantoneiro de Limpeza, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, concurso exclusivamente destinado à regularização das situações de precariedade, expressamente reconhecidas por decisão do referido órgão executivo, de (24/03/2018) e já previstas no Mapa de Pessoal, aprovado pela Junta de Freguesia em (24/03/2018) e pela Assembleia de Freguesia, em (22/04/2018, procedimento que se rege pelo disposto nos números seguintes:

1 - Candidaturas:

Nos termos dos artigos 5.º e 10.º, da citada Lei 112/2017, são candidatos únicos e obrigatórios os trabalhadores para o efeito expressamente notificados pela Junta de Freguesia, cujas candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados desde a referida notificação.

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Manuel Lopes de Barros e ser remetidas por correio registado com aviso de receção para morada completa da entidade, ou entregues pessoalmente, na mesma morada.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível na Junta de Freguesia, acompanhada dos seguintes documentos, dispensáveis no caso de já existirem nos serviços da Autarquia:

- Curriculum vitae;
- Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou documento idóneo;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal.
- Certidão Registo Criminal (de acordo com o n.º1 e 2 do art.º. 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto – obrigatório no caso de contacto profissional com menores)

2 - Requisitos de admissão:

Os requisitos de admissão são os definidos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- f) Nível habilitacional compatível com o disposto nos artigos 18.º, 34.º e 86.º da LTFP, podendo a habilitação exigida ser substituída pela formação e/ou experiência profissional detida pelos candidatos.

Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

3 - Caracterização dos postos de trabalho

Os postos de trabalho a preencher caracterizam-se da seguinte forma:

1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício da profissão de Cantoneiro de Limpeza funções que, respeitando as referidas profissões, se enquadram, genericamente, nas descritas para essa categoria no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho.

4 - Posicionamento remuneratório:

Nos termos do disposto no artigo 12.º, da Lei 112/2017, os candidatos recrutados são integrados na 1.ª posição da categoria de assistente operacional, sem prejuízo de posterior contagem do tempo de serviço anteriormente prestado, como precários, nos termos fixados no artigo 13.º da mesma Lei.

5 - Métodos de seleção:

Em conformidade com o disposto no artigo 10.º, da Lei 112/2017, o método de seleção é a avaliação curricular (AC), sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho em concurso, visando analisar a

adequação dos candidatos ao exercício das funções em causa e a entrevista profissional de seleção (EPS), no caso de haver mais do que um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho.

No caso da avaliação curricular, considera-se apenas a experiência profissional nas funções inerentes ao posto de trabalho, sem prejuízo da eventual consideração pelo júri de outros fatores e critérios.

Na entrevista profissional de seleção considerar-se-ão os seguintes parâmetros: atitude, conhecimentos e motivação, e capacidade de expressão e fluência verbal.

A classificação dos métodos de seleção será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 100 \%$$

Ou havendo EPS,

$$CF = AC \times 50\% + EPS \times 50\%$$

CF= Classificação Final

Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5.

Em cumprimento do disposto da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 - A/2009, de 22/01, na redação da Portaria n.º 145 -A/2011, de 06/04, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva forma classificativa, constam das atas do júri, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

6 - Composição do júri:

Presidente: Sra. Elsa Teresa Reis Martins – Secretária do executivo

Vogais efetivos: Sra. Maria Elisabete Alves da Silva – 1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Sr Manuel José Pinto Correia da Silva – 2.º Secretário da Assembleia de Freguesia

Vogais suplentes: Sra. Raquel dos Santos Barros – Vogal da Assembleia de Freguesia

Sr. João Pereira Sagres - Tesoureiro do executivo

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

7 - Lista unitária de ordenação final

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no decurso da aplicação do método de seleção, é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da referida Portaria, sendo posteriormente homologada e afixada na sede da Freguesia, em local visível e público e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

9 – Em cumprimento do disposto no artigo 10.º, n.º 4, da Lei 112/2017, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Autarquia.

O Presidente da Junta da Freguesia em 23 de Abril de 2018